Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 485/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE BICICROSS (BMX RACING), EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de implantação de uma pista de bicicross (BMX Racing) em uma área urbana com extensão de 70 metros por 120 comprimento tem como objetivo principal promover o esporte, a saúde, o lazer e a inclusão social na Comunidade local, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Esporte é uma ferramenta essencial de transformação social, especialmente entre os jovens, pois estimula valores como disciplina, superação, respeito ao próximo e trabalho em equipe. A construção de uma pista de bicicross oferece uma alternativa saudável e produtiva de lazer, incentivando a prática regular de atividades físicas e proporcionando um espaço seguro e estruturado para a juventude se envolver com o esporte. Além disso, a modalidade BMX Racing tem ganhado destaque nos últimos anos, inclusive fazendo parte do calendário olímpico, o que reforça sua relevância no cenário esportivo nacional e internacional.

A disponibilidade de uma estrutura adequada no Município pode servir como base para formação de atletas e incentivo à prática competitiva, potencializando talentos locais e integrando a cidade ao cenário esportivo regional e nacional. Do ponto de vista ambiental e de mobilidade urbana, a promoção do uso da bicicleta, seja recreativa ou competitivamente fortalece políticas públicas relacionadas ao transporte sustentável e à redução da emissão de poluentes. Incentivar o ciclismo nas cidades contribui para a criação de ambientes mais saudáveis e menos dependentes de veículos motorizados.

A área proposta, com dimensões ideais para a construção de uma pista oficial de bicicross, permite ainda a convivência harmônica com espaços verdes e áreas de lazer complementares, garantindo multifuncionalidade ao espaço público e aproveitamento eficiente do solo urbano. Portanto, a implantação de uma pista de bicicross nessa área representa um investimento direto na saúde pública, na educação por meio do esporte, na valorização da juventude e na promoção de uma cidade mais ativa, inclusiva e sustentável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°485/20

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de Junho de 2025.

WAN BORGES
Vereador